



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

GESTOR DO IFB-SÃO SEBASTIÃO

EXERCÍCIO 2020

Data da Reunião: 10/11/2020

Horário: 14h

Local: Reunião remota via Google Meet.

<u>Conselho Gestor</u>	
Robson Caldas de Oliveira	Direção-Geral Presidente do Conselho
Maria Normélia Alves Nogueira	Sindicato das Secretárias e Secretários do Distrito Federal
Marcos Venicius de Oliveira Silva	Técnico-Administrativo
Ricardo Gabriel Tenório Ramos	Administração Regional de São Sebastião- Coordenador Geral de Administração
Wesley da Silva Oliveira	Docente

Pauta Única:

1) Operacionalização de novo Edital de Mediador Virtual com o Orçamento da Assistência Estudantil de 2021.

O presidente Robson inicia a reunião às 14h10 e agradece a todos pela presença.

O Presidente Robson compartilhou algumas informações que facilitará na compreensão e nos objetivos dessa reunião:

1. Robson faz uma breve explicação sobre a forma de utilização do recursos públicos dentro do orçamento e relata que em virtude da pandemia, o Ministério da Educação-MEC disponibilizou, por meio de um TED, recursos para serem executados no ano de 2020 e por meio desse recurso apoiou-se os Editais de inclusão. Nesse sentido, explica que a Pro Reitoria de Ensino-PREN não pode aplicar os recursos de 2020 no ano subsequente, ainda que o ano letivo de 2020 se estenda até março de 2021, pois o orçamento público, independente do período da pandemia, deve aplicar tais recursos dentro do ano civil, salvo exceção de restos a pagar.
2. A Pró-Reitoria de Ensino-PREN está avaliando abrir uma nova edição do Edital de Mediador Virtual e caso abra essa nova versão, poderá aplicar os recursos disponíveis somente até



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

dezembro de 2020;

3. O programa de mediador virtual é considerado sucesso, pois vem auxiliando tanto os alunos, nas questões tecnológicas quanto aos professores e coordenadores de curso; na minimização das dificuldades dos alunos; e na prevenção da evasão tem sido feita pelos mediadores e tais ações obteve feedback positivo;
4. Na reunião do colégio de Dirigentes, todos os gestores concordaram em continuar com esse projeto, ainda que com dificuldades financeiras, consideram que necessitam desse apoio, dessa forma, ficou encaminhado que cada diretor se reunissem nos seus Campis para deliberarem sobre a possibilidade de se utilizar esse recurso por meio da assistência estudantil, contando que não haverá recursos para esse fim no ano subsequente;
5. Hoje são trezentos e vinte e cinco (325) turmas existentes, todas estão contempladas pelo programa de mediação, sendo um estudante por turma e até o momento foram empregados três (3) bolsas de trezentos reais (R\$ 300,00) pela Pró-Reitoria de Ensino, por meio do recurso liberado pelo Ministério da Educação-MEC.
6. O impacto estudantil do Campus São Sebastião seria no total de vinte quatro mil e trezentos reais (R\$ 24.300,00), levando em conta que o nosso Campus tem vinte e sete (27) turmas para janeiro, fevereiro e março de 2021.
7. Todos os pontos acima mencionados foi conversado com a Coordenadora de assistência estudantil, Danielle que ficou de repassar as informações para a sua equipe, dessa forma será dada a oportunidade para o membro Marcos, representante da CDAE trazer os posicionamentos e manifestações sobre o que se propõe;
8. Houve uma consulta à Pro Reitoria de Ensino-PREN com objetivo de averiguar se o programa de mediação estava de acordo com a assistência estudantil, e também à Pro Reitoria de Administração-PRAD, ambas sinalizaram positivamente.

Após todas as informações esclarecidas, o presidente Robson abre espaço para a participação e colaboração dos conselheiros:

O membro Marcos fala em nome do setor de assistência estudantil-CDAE, reconhecendo a importância do programa diante da situação em que o setor se encontra, que é a falta de servidores que poderiam estar fazendo esse trabalho; Marcos considera delicado quando o aluno faz esse papel devido às questões individuais de cada estudante, o que não deveria ser o ideal num contexto como esse, mas entende que o mediador fez, faz e fará diferença principalmente na falta de um servidor para atender tais demandas; Marcos faz uma breve explicação de como os recursos são distribuídos via Pro Reitoria de Ensino-PREN para os Campis, e acha muito delicado perder esse valor para ser utilizado no programa, pois os trezentos (300) alunos que recebem o auxílio emergencial podem ser prejudicados; Apesar de entender que a decisão do gestor é bem mas complicada, é enfático em suas palavras quando diz que não podemos deixar de expressar a posição do setor, que é não abrir mão desse valor, levando em consideração um ano tão atípico e cheio de incertezas com esse; Apesar de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

saberem que haverá um aumento nominal para o ano de 2021, ainda sim, considera muito nebuloso, porque não se sabe como funcionará a distribuição dos recursos.

A membra Normélia questiona se diante da excepcionalidade do momento, existe algo que se possa fazer com relação à flexibilização para liberação de recursos.

O Presidente Robson responde não ser possível, pois tais deliberações são realizadas pelo Ministério da Economia e que ele como gestor não tem competência para deliberar sobre essa questão.

O membro Ricardo faz uma explanação clara e objetiva do funcionamento da administração pública e o do uso desses recursos dentro do ano civil e as implicações de não obediência aos prazos.

O membro Marcus volta a sua fala e faz um paralelo de quantas bolsas que abarcam os benefícios deixariam de pagar, caso o valor mencionado de 24.300,00 fosse usado para o programa de mediação virtual; Apesar das ponderações feitas ao programa, a Cordenação de Assistência Estudantil-CDAE entende a necessidade e a urgência; Marcus fala das perspectivas sobre a PREN encontrar outro recurso para ser usado no programa ou que esse recurso retirado seja aquele que fica contingenciado pela PREN quando acontece as distribuições.

De acordo com o parecer da Assistência Estudantil é que a PREN busque alternativas que não impliquem na CDAE do Campus São Sebastião a perder de 40 a 60 bolsas no início de 2021.

O presidente Robson questiona, caso não haja essa alternativa.

O membro Marcos responde que nesse caso, encontraríamos dois dilemas, a exemplo ele cita a perda das bolsas e a prioridade de se pagar o auxílio permanência. Dessa forma, a CDAE se manifesta contrária a essa possibilidade, apesar de reconhecer o quanto os mediadores tem sido estratégicos para permanência e prevenção quanto à evasão.

O membro Wesley considerou o programa de mediação muito importante, pois facilitou a comunicação do professor-aluno, principalmente nas questões de mapeamentos dos alunos que apresentaram dificuldades ao longo do semestre; Fez uma comparação dos serviços de mediação e assistência estudantil como um “cobertor curto” que cobre uma necessidade e ao mesmo tempo deixa de atender outra, também importante e finaliza sugerindo que a Reitoria deveria pensar em outras possibilidades.

O Presidente Robson responde que levará essa ideia de se procurar outros meios, porém acha difícil, devido aos poucos recursos disponíveis.

O presidente Robson considera um problema a postergação da decisão buscada nesse conselho, pelo pouco tempo que o Colegiado de Dirigentes terá para fazer o edital.

O membro Marcos faz um comentário sobre as economias que o setor fez para que os alunos fossem atendidos no permanência e emergencial e traz uma preocupação do risco desse mesmo aluno contemplado nesse ano, evadir no começo do ano de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

A membra Normélia considera a situação difícil porque de acordo com seu entendimento, assim como o ano de 2021 é atípico e cheio de excepcionalidades, a aplicação dos recursos também deveriam ser da mesma forma.

O membro Ricardo é solidário aos alunos e relata que, pela sua experiência de vida sabe da diferença que faz esses benefícios na vida dos alunos; Parabeniza o IFB pela luta em prol dos estudantes e se mostra a favor da decisão do Robson, pois reconhece sua responsabilidade como gestor; e por fim parabeniza ao membro Marcos pelo trabalho.

O presidente Robson diz que são várias ponderações que complicam o registro dos encaminhamentos a serem feitos, porém deverá ser avaliado e que haverá a verificação de outras alternativas;

O presidente Robson pergunta aos conselheiros se há consenso na aprovação e autorização, com ressalvas, na avaliação e na medida do possível da extensão desse programa e se há alternativas nesse processo para recompor ou complementar esse orçamento que não seja da assistência estudantil.

O membro Marcus concorda com o encaminhamento, porém considera importante deixar registrado o posicionamento da CDAE e sua posição de contrariedade da proposta referente ao uso do recurso da assistência para o programa de mediação.

O membro Wesley relembra que na escolha dos mediadores haviam questões apenas meritocráticas, não havia questões econômicas. Dessa forma, Wesley concorda com o posicionamento de Marcos e se caso não tenha outras alternativas que a escolha dos bolsistas estejam atrelados à condição sócio econômica dos alunos; Sugere também um estudo para ver a possibilidades de um mediador ajudar mais de uma turma, tendo o cuidado de não sobrecarregá-los.

O Presidente Robson pontua que o mediador virtual tem dado mais resultados do que o monitor, e entende que várias ações realizadas no ensino, recebem auxílio da assistência estudantil por se encontrarem dentro da política de assistência.

Com relação à forma de seleção dos mediadores, Robson explica que foi feita por um meio edital de manifestação de interesse e os coordenadores, junto aos colegiados escolheram àqueles que tinham mais capacidades de uso das tecnologias para assessorar aos demais colegas, porém Robson ressalta que não foi realizada avaliação socioeconômica dos alunos.

Como encaminhamento, o presidente Robson solicitará à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Darlene e ao Coordenador Geral de Ensino, Jeremias para fazerem um levantamento de quais turmas poderiam ser juntadas, colocando um mediador para mais de uma turma.

Robson finalizou a reunião e concluiu que, apesar de não chegarem a um consenso, todos os pontos discutidos e opiniões foram importantes para a tomada de decisão.

A Reunião terminou às 15h44 m.